



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 19 de janeiro de 2023.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 007/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, o servidor **ESTENYO PABLO DE OLIVEIRA GOMES**, CPF nº 109.428.594-30, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO** do município de Matinhas/PB, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 18 de Janeiro de 2023.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, Regimento Interno e Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008.

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, nos Incisos III do Art. 12; Inciso VIII do At. 13 e Inciso II do Art. 67;

Considerando as disposições do Inciso XX, do Regimento Interno;

Considerando as disposições da Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008;

Considerando as disposições da Resolução nº. 003/2001, de 27 de setembro de 2001;

Considerando as necessidades de reestruturação da atual legislatura;

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, **ALINE FRANCA DA SILVA**, inscrita no CPF 147.344.804-27, para exercer o cargo em comissão de **TESOUREIRA**, com símbolos e terminologia definidos em Lei específica;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data; retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2023.

Matinhas (PB), 02 de janeiro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 19 de janeiro de 2023.

Josenildo Bernardo da Silva
Presidente

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PUBLICAÇÃO ORIGINAL DIA 02 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 002/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAINHAS, ESTADO DA PARAIBA,

no uso de suas atribuições legais, Regimento Interno e Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008.

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, nos Incisos III do Art. 12;

Inciso VIII do At. 13 e Inciso II do Art. 67;

Considerando as disposições do Inciso XX, do Regimento Interno;

Considerando as disposições da Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008;

Considerando as disposições da Resolução nº. 003/2001, de 27 de setembro de 2001;

Considerando as necessidades de reestruturação da atual legislatura;

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, **JOSE CAVALCANTE DE ARAUJO**, inscrita no CPF 043.480.678-13, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, com símbolos e terminologia definidos em Lei específica;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhas (PB), 02 de janeiro de 2023.

Josenildo Bernardo da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 003/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAINHAS, ESTADO DA PARAIBA,

no uso de suas atribuições legais, Regimento Interno e Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008.

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, nos Incisos III do Art. 12;

Inciso VIII do At. 13 e Inciso II do Art. 67;

Considerando as disposições do Inciso XX, do Regimento Interno;

Considerando as disposições da Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008;

Considerando as disposições da Resolução nº. 003/2001, de 27 de setembro de 2001;

Considerando as necessidades de reestruturação da atual legislatura;

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, **ARTHUR PADUA COSTA SILVA**, inscrita no CPF

102.968.664-58, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**

PARLAMENTAR, com símbolos e terminologia definidos em Lei específica;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhas (PB), 02 de janeiro de 2023.

Josenildo Bernardo da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 004/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAINHAS, ESTADO DA PARAIBA,

no uso de suas atribuições legais, Regimento Interno e Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008.

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, nos Incisos III do Art. 12;

Inciso VIII do At. 13 e Inciso II do Art. 67;

Considerando as disposições do Inciso XX, do Regimento Interno;

Considerando as disposições da Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 19 de janeiro de 2023.

Considerando as disposições da Resolução nº. 003/2001, de 27 de setembro de 2001;

Considerando as necessidades de reestruturação da atual legislatura;

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, **JOSE GONCALVES DA SILVA**, inscrita no CPF 338.614.634-15, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, com símbolos e terminologia definidos em Lei específica;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhas (PB), 02 de janeiro de 2023.

Josenildo Bernardo da Silva
Presidente